

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	1
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	6
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC****ASSESSORIA PARLAMENTAR****1 - PORTARIA Nº 3466, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. (\*)**

Aprova a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em substituição ao aprovado pela Portaria nº 1041, de 2 de maio de 2014.

OS CHEFES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL E OS SUPERINTENDENTES DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DE PADRÕES OPERACIONAIS, DE AERONAVEGABILIDADE, DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 5º da Instrução Normativa nº 78, de 24 de março de 2014, e considerando o que consta do processo 00058.038428/2014-73, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 124, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 3, de 16 de janeiro de 2015.

**GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar

**GABRIELA DE SOUZA LEAL**  
Chefe da Assessoria de Comunicação

**CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI**  
Gerente Geral de Ação Fiscal

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**  
Superintendente de Acompanhamento de  
Serviços Aéreos

**FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**  
Superintendente de Padrões Operacionais

**DINO ISHIKURA**  
Superintendente de Aeronavegabilidade

**BRUNO SILVA DALCOLMO**  
Superintendente de Relações Internacionais

**LÉLIO TRIDA SENE**  
Superintendente de Administração e Finanças

**ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Superintendente de Tecnologia da Informação  
substituto

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Superintendente de Planejamento Institucional

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

## **CORREGEDORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3016, de 12 de novembro de 2015, publicada no BPS v. 10, Nº 46, de 13 de novembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 36/CPAD/034239/ANAC, de 5 de janeiro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHANDRE DE ARAÚJO COSTA**

### **2 - PORTARIA Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.

8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3017, de 12 de novembro de 2015, publicada no BPS v. 10, N° 46, de 13 de novembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 74/CPAD/025260/ANAC, de 5 de janeiro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

##### 1 - PORTARIA N° 24, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

Designa e delega competência ao Coordenador de SGSO GOAG.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º da Portaria ANAC nº 3375/SPO, de 20, de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO GONÇALVES COUTINHO, matrícula SIAPE 1764055, para exercer a Coordenação de SGSO GOAG.

Art. 2º Delegar ao Coordenador de SGSO GOAG as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência de Operações da Aviação Geral (GOAG), projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados ao Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135;

II - interagir com os operadores do RBAC 135 com o propósito de buscar o estabelecimento, implementação e manutenção, por esses entes regulados, de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional aceitável para a ANAC;

III - realizar auditorias, pesquisas, coletas de dados, avaliações e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional dos operadores regidos pelo RBAC 135; e

IV - exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Gerência de Operações da Aviação Geral (GOAG).

Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Operações da Aviação Geral sempre que este julgar conveniente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria N° 3436, de 27 de dezembro de 2013, publicada no BPS v. 8, nº 52 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCUS VINICIUS FERNADES RAMOS

## **2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 61-004 Revisão F. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 36, de 7 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2016, Seção 1, página 2.

(\*) Anexo II ao BPS

---

---

### **SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**

#### **I - PORTARIA N° 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Elogiar a colaboradora LUCIA MARIA ALVES REGO, matrícula nº 2534/RECRUTARE, pelos serviços prestados com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Superintendência de Aeronavegabilidade, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

---

---

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1 - PORTARIA N° 38, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 30 da Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	Titular	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	Tel.: (61) 91123814 SIAPE: 1812896
	Substituto	ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR	Tel.: (61) 3364-9934 SIAPE: 15390179
Várzea Grande/MT	Titular	EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR	Tel.: (65) 3614-2533 SIAPE: 1552358
Fortaleza/CE	Titular	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	Tel.: (85) 3392-1657 SIAPE: 1581755
	Substituto	ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD	Tel.: (85) 3392-1657 SIAPE: 1580964
Recife/CE	Titular	ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI	Tel.: (81) 2101-6030 SAIPE: 1580851
	Substituto	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	Tel.: (81) 2101-6034 SIAPE: 1649481
Manaus/AM	Titular	ALMIR CANTO DE CARVALHO	TEL: (92) 3652-1168 SIAPE: 1581668
	Substituto	LEILA SIQUEIRA DE PAULA	TEL: (92) 3652-1190 SIAPE: 1581570
Salvador/BA	Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	Tel.: (71) 3377-2496 SIAPE: 1587040
	Substituto	ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS	Tel.: (71) 3377-2496 SIAPE: 1586921
Parnamirim ou São Gonçalo do	Titular	JAIRO EDUARDO SANTOS	Tel.: (84) 3343-6440 SIAPE: 1580244

Amarante/RN	Substituto	ADIEL COSTA BATALHA	Tel.: (84) 3343-6440
			SIAPE: 1630600

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.10 nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 3156, de 26 de novembro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10 nº 48 de 27 de novembro 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

---

---

### SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

#### 1 - PORTARIA N° 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2016. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-500-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 92, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.000445/2016-08, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-500-R00, intitulado “Gestão do Programa USOAP - CMA/OACI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(\*) Anexo III ao BPS.

#### 2 - PORTARIA N° 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2016. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-206-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 92, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.000436/2016-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-206-R00, intitulado “Gestão do Desempenho Institucional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(\*) Anexo IV ao BPS.

### **3 - PORTARIA N° 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2016. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-502-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 92, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo n° 00058.000380/2016-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-502-R00, intitulado “Elaboração do Relatório de Gestão”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(\*) Anexo V ao BPS.

---

---

### **Superintendência de Gestão de Pessoas**

#### **1 - PORTARIA N° 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00066.053072/2015-80, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILO PARRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1584645, licença capacitação no período de 10 de janeiro a 5 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 8 de novembro de 2007 a 7 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**2 - PORTARIA N° 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2016. (\*)**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.016532/2015-98, resolve

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
- III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- V - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- VI - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III; e
- VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo V ao BPS.

**3 - PORTARIA N° 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.169399/2015-82, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora FÁBIA RODRIGUES DA FONSECA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1586583, licença capacitação no período de 22 de agosto de 2016 a 18 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**4 - PORTARIA Nº 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.169632/2015-27, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, licença capacitação no período de 25 de abril de 2016 a 23 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2007 a 7 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

**5 - PORTARIA Nº 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.133596/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579712, licença capacitação no período de 20 de janeiro de 2016 a 18 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

**6 - PORTARIA Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.168899/2015-05, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GLAUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, licença capacitação no período de 28 de março de 2016 a 26 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

**7 - PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.163121/2015-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO GALHEGO CARDOSO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586790, licença capacitação no período de 26 de fevereiro de 2016 a 25 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2007 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

**8 - PORTARIA Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 93-C do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 6 de janeiro de 2016, os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245 Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

- I - Titular: CARLOS ALMEIDA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1544404 e,
- II - Substituto: ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, Matrícula SIAPE nº 1618639.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3214, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8 nº 49, de 6 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**